

OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00198/2016
OC nº 196564

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
“NÃO RESIDENCIAL” - CAT-BAURU/SP

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e **DUDIMIA ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Alameda das Cesalpíneas, nº 115, Parque Residencial Paineiras, Bauru/SP, CEP: 17018-320, inscrita no CNPJ nº 15.239.345/0001-70, denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado na Rua Jorge Pimentel, 5-45, Vila Engler, Bauru/SP, CEP: 17047-010.
Metragem: 1.046,25m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Alteração de endereço da **LOCADORA**;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 08/12/2025.

CONTRATO ORIGINAL:	de 08/12/2016 a 07/12/2021
QUARTA PRORROGAÇÃO:	de 08/12/2025 a 07/12/2026

**OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00198/2016
OC nº 196564**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajuste do preço pelo IPCA acumulado no período, correspondente a 4,68081%, a partir de 08/12/2025.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 14.265,12.
5. O valor mensal passará de R\$ 25.396,37 para R\$ 26.585,13.
6. O valor total do período passará de R\$ 304.756,44 para R\$ 319.021,56, devido ao impacto do reajuste sobre o preço contratado.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA LOCADORA

7. As partes reconhecem a alteração de endereço da **LOCADORA**, que passa a ser Alameda das Cesalpíneas, nº 115, Parque Residencial Paineiras, Bauru/SP, CEP: 17018-320, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00198/2016 – celebrado em 06 de dezembro de 2016 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00198/2016
OC nº 196564**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Antônio Hamilton Rossell Mourão

Cargo: Gerente Executivo

LOCADORA: DUDIMIA ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA.

Nome: Delton Prado

Cargo: Sócio

Testemunha

Nome: Vinicius Custodio da Silva